

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 026/2021

Convênio nº 882489/2019 MS/IMIP – DSEI/MARANHÃO

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 30/09/2021.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 18/10/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882489/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Empresa especializada para Reprografia e Encadernação de Apostilas e Confeccção de Banners para eventos realizados pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO – DSEI/MA, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

EVENTO 1: <u>OFICINA DE MQAI</u>		QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
1	APOSTILA: papel A4, contendo até 35 folhas impressas em frente & verso preto e branco, com capa + 05 folhas coloridas, conforme modelo disponibilizado posteriormente. Encadernação: capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	35 und	43,51	1.523,00
2	BANNER: tamanho 1,60 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda, conforme layout disponibilizado posteriormente.	01 und	164,00	164,00
TOTAL				1.687,00
Obs.: A APOSTILA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332				
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				

LOCAL DE ENTREGA	Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332
-------------------------	---

EVENTO 2: <u>OFICINA DE GESTÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL</u>		QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
3	APOSTILA: papel A4, contendo até 35 folhas impressas em frente & verso preto e branco, com capa + 05 folhas coloridas, conforme modelo disponibilizado posteriormente. Encadernação: capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	40 und	41,50	1.660,00
4	BANNER: tamanho 1,60 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda, conforme layout disponibilizado posteriormente.	01 und	164,00	164,00
TOTAL				1.824,00

Obs.: A APOSTILA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332

Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.

LOCAL DE ENTREGA	Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332
-------------------------	--

EVENTO 3 - <u>CAPACITAÇÃO DE AIDPI CRIANÇA</u>		QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
5	REPROGRAFIA: papel A4, colorida, conforme modelo disponibilizado posteriormente.	50 folhas	2,40	120,00
6	BANNER: tamanho 1,60 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda, conforme layout disponibilizado posteriormente.	01 und	164,00	164,00
TOTAL				284,00

Obs.: A APOSTILA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332

Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.

LOCAL DE ENTREGA	Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332
-------------------------	--

EVENTO 4: <u>CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA</u>		QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
---	--	--------------	------------------------------------	---------------------------------

7	APOSTILA: papel A4, contendo até 20 folhas impressas em frente & verso preto e branco, com capa + 03 folhas coloridas, conforme modelo disponibilizado posteriormente. Encadernação: capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	15 und	20,00	300,00
8	BANNER: tamanho 1,60 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda, conforme layout disponibilizado posteriormente.	01 und	164,00	164,00
TOTAL				464,00
Obs.: A APOSTILA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332				
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				
LOCAL DE ENTREGA	Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25 sala 610 – Bairro Cohafuma – São Luís/MA CEP: CEP: 65074-220 com Camila Ferraz - fone: (98) 3199.2332			

VALOR TOTAL APOSTILAS e BANNERS: R\$ 4.259,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais)

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882489/2019 – DSEI/MA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail (mendes@imip.org.br) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 18/10/2021 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 18/10/2021 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site www.imip.org.br.

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br
O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 30 de setembro de 2021

José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP